

1º TERMO ADITIVO
MANUTENÇÃO MENSAL DO PROGRAMA COLLETTORE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, DE 01/06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADA: ENCANTADO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.166.700/0001-49, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1327, sala 01, Centro, na cidade de Encantado/RS, neste ato, representado pelo Senhor **Cláudio José Pivatto**, portador do RG nº 8058388755 e CPF nº 721.477.330-91.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO Nº 062/2023, de 01 de junho de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula 12º do contrato nº 062/2023, no item 12.3, designando o servidor, senhor **Henrique Oliveira Friedl**, ocupante do cargo de Fiscal deste município, para a fiscalização do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 04 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Cláudio José Pivatto
Encantado Soluções Tecnológicas Ltda
CNPJ n. 03.166.700/0001-49

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

Luciana S. Thiesen
CPF n. 816.860.050-91

Vistos.

DR. DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova